

Ciências Sociais e Direito 2

Renata Luciane Polsaque Young Blood
(Organizadora)



Renata Luciane Polsaque Young Blood
(Organizadora)

Ciências Sociais e Direito 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

C569 Ciências sociais e direito 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Renata Luciane Polsaque Young Blood. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Ciências Sociais e Direito; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-263-0

DOI 10.22533/at.ed.630191604

1. Ciência sociais. 2. Direito. 3. Sociologia. I. Blood, Renata Luciane Polsaque Young.

CDD 307

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

As Ciências Sociais reúnem campos de conhecimento com foco nos aspectos sociais das diversas realidades humanas. Entre eles pode-se citar o Direito, a Economia, a Administração e o Serviço Social. A partir da abordagem transdisciplinar destes conhecimentos, é possível estimular uma nova compreensão da realidade por meio da articulação de elementos que perpassam entre, além e através de temas comuns, numa busca de compreensão de fenômenos complexos, como as necessidades da sociedade e o viver em sociedade.

A Coletânea Nacional “Ciências Sociais e Direito” é um *e-book* composto por 21 artigos científicos que abordam assuntos atuais com a perspectiva transdisciplinar, como: as relações de trabalho sob a perspectiva constitucional de igualdade e proteção contra o assédio moral, os novos caminhos do direito processual penal para a execução da pena e o impacto dos precedentes judiciais e a sua evolução histórica no Brasil, entre outros.

Mediante a importância, necessidade de atualização e de acesso a informações de qualidade, os artigos elencados neste *e-book* contribuirão efetivamente para disseminação do conhecimento a respeito das diversas áreas das Ciências Sociais e do Direito, proporcionando uma visão ampla sobre estas áreas de conhecimento.

Desejo a todos uma excelente leitura!

Prof. Ms. Renata Luciane Polsaque Young Blood

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A IMPORTÂNCIA DA MONITORIA PARA OS INTERESSADOS NA DOCÊNCIA	
Ingrid Pita de Castro Barbosa	
Rafael Azevedo de Amorim	
Nelson Ricardo Gesteira Monteiro Filho	
Anderson Pereira de Araújo	
Ana Beatriz Lima Pimentel	
DOI 10.22533/at.ed.6301916041	
CAPÍTULO 2	6
MONITORIA ACADEMICA: DESAFIOS E SOLUÇÕES EM UM CASO PRÁTICO	
Ana Patrícia Holanda de Lima (ID)	
DOI 10.22533/at.ed.6301916042	
CAPÍTULO 3	11
DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE: CAMINHOS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA O JOVEM	
Francilda Alcantara Mendes	
Polliana de Luna Nunes Barreto	
Francisca Vilândia de Alencar	
DOI 10.22533/at.ed.6301916043	
CAPÍTULO 4	20
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E DESAFIOS ATUAIS	
Erisangela Nunes Hohenfeld Santos	
Teresa Cristina Ferreira De Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.6301916044	
CAPÍTULO 5	33
LINGUAGEM HERMÉTICA, DISCURSO JURÍDICO E BARREIRAS DE ACESSO À JUSTIÇA	
Tauã Lima Verdán Rangel	
DOI 10.22533/at.ed.6301916045	
CAPÍTULO 6	43
MONTEIRO LOBATO: um diálogo entre a literatura e o Direito a partir da obra O presidente negro	
Luiz Carlos de Sá Campos	
DOI 10.22533/at.ed.6301916046	
CAPÍTULO 7	56
A PRIVACIDADE NO MUNDO VIRTUAL E O DIREITO	
Augusto Ramon Simão Maia	
Wagneriana Lima Temóteo Camurça	
DOI 10.22533/at.ed.6301916047	
CAPÍTULO 8	75
BLOQUEIO DO WHATSAPP NO BRASIL COMO QUESTÃO DE DIREITO INTERNACIONAL	
Ana Abigail Costa Vasconcelos Alves	
Marcus Vinicius Martins Brito	
DOI 10.22533/at.ed.6301916048	

CAPÍTULO 9	85
ANÁLISE SOBRE A COMPETÊNCIA DO COMBATE AO BULLYING, CYBERBULLYING E CYBERSTALKING PELOS PODERES CAPIXABAS – PODER LEGISLATIVO	
Sátina Priscila Marcondes Pimenta Frederico Jacob Eutrópio Fabiana Campos Franco	
DOI 10.22533/at.ed.6301916049	
CAPÍTULO 10	91
O DIREITO FUNDAMENTAL À PRIVACIDADE E A NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DISPOSTOS NA INTERNET	
Thaís e Silva Albani	
DOI 10.22533/at.ed.63019160410	
CAPÍTULO 11	108
A LEI DE REGISTROS PÚBLICOS E SUA INADEQUAÇÃO A QUESTÃO DE INCONGRUÊNCIA DE GÊNERO PERCEBIDA PELOS TRANSEXUAIS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS PARA ADEQUAÇÃO À REALIDADE DA PERCEÇÃO DE GÊNERO A IDENTIDADE CIVIL	
Fabiola de Oliveira da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.63019160411	
CAPÍTULO 12	121
ANÁLISE DO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA CAÇADOR DE SUBSISTÊNCIA: Estatuto do Desarmamento <i>versus</i> PL Nº 3.722/2012	
Marcos José Fernandes de Freitas José Bruno Rodrigues Jales	
DOI 10.22533/at.ed.63019160412	
CAPÍTULO 13	134
PODE CASAR? ANÁLISE LEGISLATIVA DO CASAMENTO HOMOAFETIVO NO BRASIL	
Pedro Citó de Souza Lucas de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.63019160413	
CAPÍTULO 14	144
DIREITO A MELHOR IDADE: IDOSOS AGUARITADOS NO LAR MENINO JESUS DE SOLÂNEA - PB E A TRANSGRESSÃO DO DIREITO À CIDADANIA, CONVIVÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR	
Edmilson Nunes de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.63019160414	
CAPÍTULO 15	154
FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS E OS PROBLEMAS OCASIONADOS PELA INFLUÊNCIA DO PODER ECONÔMICO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Antonia Jessica Santiago Mesquita	
DOI 10.22533/at.ed.63019160415	
CAPÍTULO 16	162
A PREMISSA DO PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL DIANTE À CONTEXTUALIZAÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DA GARANTIA FUNDAMENTAL À SAÚDE	
Flávio Ricardo Milani Corrêa	
DOI 10.22533/at.ed.63019160416	

CAPÍTULO 17	178
A PUBLICIDADE DIRECIONADA AO PÚBLICO INFANTIL E A CONSTITUCIONAL PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ana Emília Bressan Garcia	
DOI 10.22533/at.ed.63019160417	
CAPÍTULO 18	192
DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, CRISE HÍDRICA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: INTERCONEXÕES EM UM CENÁRIO DE CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS	
Tauã Lima Verdán Rangel	
DOI 10.22533/at.ed.63019160418	
CAPÍTULO 19	208
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA: UMA PONDERAÇÃO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS	
Luiza Radigonda Lopes Sofia Pereira Ticianelli	
DOI 10.22533/at.ed.63019160419	
CAPÍTULO 20	213
O PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL	
Isabela Conceição Oliveira Pereira Ana Carolina Rozendo de São José	
DOI 10.22533/at.ed.63019160420	
CAPÍTULO 21	222
AS TRANSFORMAÇÕES DA INTIMIDADE NA PÓS-MODERNIDADE: UMA ANÁLISE DO SERIADO BLACK MIRROR À LUZ DO DIREITO AO ESQUECIMENTO	
Maynara Costa de Oliveira Silva Arthur Gabriel Gusmão	
DOI 10.22533/at.ed.63019160421	
CAPÍTULO 22	236
O CARRINHO E A BONECA: O ALICERCE PARA A (DES) CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE DESIGUAL	
Fabianne da Silva de Sousa Marcus Vinícius Delarissa do Amaral Laryssa Wolff Diniz	
DOI 10.22533/at.ed.63019160422	
SOBRE A ORGANIZADORA	248

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA: UMA PONDERAÇÃO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS

Luiza Radigonda Lopes

Pontifícia Universidade Católica
do Paraná – PUCPR
Londrina – Paraná

Sofia Pereira Ticianelli

Pontifícia Universidade Católica do
Paraná – PUCPR
Londrina – Paraná

RESUMO: O presente estudo se presta a tratar do tema da inseminação artificial heteróloga, principalmente no tocante ao aparente conflito que se estabelece entre o direito à identidade genética, classificado como direito fundamental implícito na Constituição Federal, e o direito ao anonimato do doador de material genético, nos termos do artigo 5º, inciso X, do mesmo texto legal.

O estudo refere-se sobretudo à falta de legislação específica em torno da problemática exposta e propõe uma reflexão acerca da ponderação entre os dois direitos expostos, visando sempre atender os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Diante da escassez de legislação abordando especificamente esse assunto, o tema se estende às questões sociais que mais influenciam o Direito quando se fala em reprodução assistida, como vem acontecendo

com o conceito de família, que tem se modificado – e se modernizado – conforme a evolução do Direito das Famílias, valorizando, por exemplo, a concepção de paternidade socioafetiva.

Além disso, pretende-se, com a discussão proposta, apontar como podem surgir futuras decisões considerando a divergência entre direitos fundamentais.

No campo metodológico, optou-se pelo método de abordagem indutivo, partindo da análise do particular para o geral, à medida que o tema se abrange em diversos aspectos e áreas do conhecimento.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Fundamentais. Inseminação Artificial. Ponderação.

ABSTRACT: This assignment will approach the issue of heterologous artificial insemination in relation to the conflict involving the right to genetic identity – classified as an implicit fundamental right in the Brazilian Federal Constitution of 1988 – and the right to anonymity of the genetic material’s donor in the instruments of free availability of gametes – pursuant to article 5, item X, of the same legal text.

The study refers mainly to the lack of specific legislation on the issues raised and it proposes a reflection about the balance between the two rights exposed, aiming to meet the principle of proportionality.

Faced with the scarcity of legislation in this

context, the theme extends to the social issues that most influence the Law when it comes to assisted reproduction, as has been happening with the concept of family, which has been modified - and modernized - according to the evolution of the Right of Family, valuing, for example, the conception of socio-affective paternity.

In addition, it is intended, with the proposed discussion, to consider how future decisions may be taken based on the divergence between fundamental rights.

In the methodological field, we opted for the method of inductive approach, starting from the analysis of the particular to the general, as the theme is covered in several aspects and areas of knowledge.

KEYWORDS: Artificial Insemination. Balance. Fundamental Rights.

1 | INTRODUÇÃO

O presente estudo refletirá o aparente conflito entre dois direitos fundamentais, no qual caberá ao intérprete ponderá-los.

Importante ressaltar, inicialmente, os conceitos dos termos que este trabalho abordará. Por primeiro, a inseminação artificial homóloga é tida com o óvulo e o sêmen pertencentes ao próprio casal, pais biológicos da criança, enquanto a heteróloga – aqui tratada – utiliza-se do material genético de terceiros.

Diante disso, é possível identificar duas relações jurídicas distintas: a primeira é a relação de sigilo de identidade e privacidade entre o doador e a clínica; a segunda é o cidadão (fruto do processo de inseminação) ter acesso a sua história de vida, direito este que é vinculado totalmente à dignidade da pessoa humana, e por isso possui tutela constitucional.

O progresso contínuo na área de reprodução assistida – tanto da tecnologia quanto da sociedade como um todo – clama pela discussão do tema, a fim de alcançar um fundamento jurídico mais consistente que o disponível hoje.

2 | TÍTULO

O ordenamento jurídico brasileiro se depara com lacunas no que tange a questão da reprodução assistida. O tema referente à doação de material genético destinada à inseminação artificial heteróloga vê-se deficitário frente à ausência de leis específicas que regulamentem sua aplicabilidade. Em eventual conflito, não se sabe ao certo qual é o direito fundamental a prevalecer: o direito à identidade genética ou o direito do anonimato do doador. Naturalmente, ambos apresentam seus “prós e contras”, contudo, faz-se necessária uma definição pela qual os juristas possam se orientar em futuras decisões.

O direito à identidade genética sustenta a prerrogativa de que todos devem ter acesso às suas origens, isto é, às informações a respeito de sua filiação biológica. Assim, mesmo que não positivado, a doutrina o tem como pertencente aos direitos

fundamentais, embasando-se no fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III) e no fato de que o rol previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 não é exaustivo.

No tocante à identidade genética, alega-se seu caráter de direito da personalidade, sendo este irrenunciável e personalíssimo. Sua importância mostra-se presente em todo o desenvolvimento do indivíduo. Quando criança, há necessidade de conhecer sua historicidade pessoal para que se possibilite desde o esclarecimento de dúvidas pertinentes à origem de cada um até a descoberta de eventuais casos graves de doenças, dentre outros.

“Saber de onde vem, conhecer a progenitura proporciona ao sujeito a compreensão de muitos aspectos da própria vida. Descobrir as raízes, entender seus traços (aptidões, doenças, raças, etnia) socioculturais, saber quem nos deu a nossa bagagem genético-cultural básica são questões essenciais para o ser humano, na construção da sua personalidade e para seu processo de dignificação[...]” (SÁ; TEIXEIRA, 2005, p.64).

Além disso, em um outro aspecto, tem-se a consciência da identidade genética como fundamental para a prevenção de futuras práticas incestuosas, por exemplo. De qualquer modo, o quesito da saúde é muito frisado pelos defensores desse direito, visto que envolve tanto aspectos físicos quanto psicológicos na formação da pessoa, isto é, nos âmbitos biológico e psicossocial do desenvolvimento. Assim, alega-se que a vida de alguém pode depender do conhecimento de sua ascendência e que, se a vida é o “bem maior”, não se pode arriscá-la em detrimento da privacidade de outrem, apenas para que se evite uma “situação indesejada”.

Por outro lado, parte da doutrina defende o direito de anonimato do doador de material genético. Este, igualmente de caráter fundamental, constitui parte do direito à privacidade, previsto do artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal de 1988, que proíbe que se divulguem dados a respeito da vida privada de alguém sem sua permissão.

Outrossim, por mais que – como citado anteriormente – não haja lei específica que regulamente os termos legais da inseminação artificial heteróloga, o Conselho Federal de Medicina editou a Resolução nº 2121/2015, onde, além de se regular o procedimento, estabelece em seu Capítulo IV que:

2- Os doadores não devem conhecer a identidade dos receptores e vice-versa.

4- Será mantido, obrigatoriamente, o sigilo sobre a identidade dos doadores de gametas e embriões, bem como dos receptores. Em situações especiais, informações sobre os doadores, por motivação médica, podem ser fornecidas exclusivamente para médicos, resguardando-se a identidade civil do(a) doador(a). (Resolução CFM n. 2.121 de 24 de setembro de 2015).

Dentro desta norma, fica nítido o valor do sigilo dos dados, não prejudicando, entretanto, o tratamento de eventuais doenças que demandem informações genéticas do indivíduo fruto da reprodução assistida em questão, tido que médicos, excepcionalmente, têm acesso a essas.

Quanto à privacidade do doador, esta é invocada a fim de que seja possível

desenvolver uma família, mesmo que não exista qualquer vínculo biológico. Ademais, faz-se presente o medo de eventual vínculo jurídico – parentesco legal – por parte do doador, fato que seu anonimato de certa forma evita.

Ressalta-se aqui que os que doam o material genético para fins de inseminação heteróloga não visam, com a doação, à formação de uma família. No Brasil, eles o fazem como um ato totalmente altruísta dado o caráter gratuito da disposição de gametas. Vê-se, também no Capítulo IV da Resolução 2121/2015 do CFM que: “1- A doação não poderá ter caráter lucrativo ou comercial”. Em virtude disso, entende-se que a identidade obrigatória do doador tende a desestimular a prática, causando possível queda no número de doações.

Por fim, através da modernização do Direito das Famílias, tem sido possível quebrar o paradigma de que o reconhecimento da paternidade é obtido tão somente biologicamente. A ideia de família como pai, mãe e filho não é mais predominante. Hoje, tem-se que esse vínculo está condicionado ao interesse da criança, enaltecendo o afeto como valor e princípio jurídico, o que faz com que o Estado reconheça as mais diversas formas de família. Destarte, essa seara do Direito demonstra-se mais autêntica ao evoluir o conceito de filiação junto às transformações sociais, considerando “família” – seja biológica ou não – de modo igual. Ressalta-se ainda que o direito à filiação socioafetiva, assim como na filiação biológica, também é personalíssimo, indisponível e imprescritível, ao passo que o afeto é considerado um elemento formador de famílias e, portanto, tutelado pelo Estado.

3 | CONCLUSÃO

Por todo o exposto, compreende-se a importância de se dar uma atenção especial a legislações que orientem a prática jurídica da reprodução assistida, especialmente em razão de sua evolução e da diminuição do preconceito da sociedade para com sua prática. Hodiernamente, tem-se que muitas pessoas, seja pela infertilidade, idade ou qualquer outra necessidade, optam por esse procedimento.

No que se refere à “resolução” da antinomia entre o direito à identidade genética *versus* o direito de anonimato do doador, sendo que um não pode simplesmente ignorar o outro, deve-se utilizar do princípio da proporcionalidade. É preciso que se faça uma ponderação entre os dois, a fim de alcançar a solução que menos prejudique os direitos – e os indivíduos – envolvidos. É através do equilíbrio entre valores divergentes que se fará possível a solução do conflito. Quando se observam as particularidades de cada caso e ponderam-se as vantagens e desvantagens – de modo que, no fim, aquelas sejam maiores que estas – é viável que se decida de modo a adequar, proporcional e razoavelmente, ambos os direitos à concretização da dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

CRUZ, Annila Carine da. **O direito à identidade genética e o ato de disponibilização gratuita de material genético humano com fins a inseminação artificial heteróloga**. 2015. 100 f. Dissertação (Mestrado em Direito Negocial) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Procriações artificiais e o direito: aspectos médicos, religiosos, psicológicos e jurídicos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Filiação e biotecnologia**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.

STEINMETZ, Wilson Antônio. **Colisão de direitos fundamentais e princípio da proporcionalidade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SOBRE A ORGANIZADORA

RENATA LUCIANE POLSAQUE YOUNG BLOOD docente do Centro Universitários Santa Amélia Ltda (UniSecal) na Cidade de Ponta Grossa-PR. Coordenadora do Curso de Direito da UniSecal. Coordenadora de grupo de pesquisa da linha Justiça Restaurativa do Curso de Direito da UniSecal. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Administração e Economia e Mercosul/Fundação Getúlio Vargas (ISAE/FGV). Mestre e doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual em Ponta Grossa (UEPG). Facilitadora e Capacitadora da Metodologia da Justiça Restaurativa pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Advogada nas áreas cível e família, com experiência na aplicação das metodologias consensuais de resolução de conflito: Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-263-0

